CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER Nº 057/2023

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023, que "Dispõe sobre a homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências".

RELATORES: **Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira**
Vereador João Marcos Macedo Silveira
Vereador Reinaldo dos Reis Silva

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dispõe sobre a homenagem 'Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos' e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 7 de julho de 2023.

A proposta em questão foi inclusa no Pequeno Expediente e foi realizada a sua leitura na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2023, e tem como objetivo homenagear produtores rurais que tenham se destacado na área de produção ou de liderança comunitária na cidade de Piumhi/MG.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, em seu art. 60, determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER Nº 057/2023

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023, que "Dispõe sobre a homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências".

RELATORES: Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira
Vereador João Marcos Macedo Silveira
Vereador Reinaldo dos Reis Silva

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dispõe sobre a homenagem 'Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos' e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 7 de julho de 2023.

A proposta em questão foi inclusa no Pequeno Expediente e foi realizada a sua leitura na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2023, e tem como objetivo homenagear produtores rurais que tenham se destacado na área de produção ou de liderança comunitária na cidade de Piumhi/MG.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, em seu art. 60, determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Jurídica, às fls. 8-9 apresentou parecer protocolizado em 17 de julho de 2023, opinando pela viabilidade técnica do Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2023 do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

A Assessoria Contábil, à fl. 10, protocolizou parecer em 7 de agosto de 2023, favorável à continuidade de seu trâmite na Casa Legislativa, cabendo agora aos nobres vereadores o poder da decisão.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro e orçamentário e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para análise do mérito da matéria, nos termos do disposto pelos arts. 41, I, 42, I e 43, II do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Leciona o artigo 131 do Regimento Interno que:

> ***"Art. 131. Os projetos conterão simplesmente a expressão da vontade legislativa e serão precedidos de título enunciativo, ementa de seus objetivos, redigidos de forma clara e precisa, com artigos concisos e compatíveis, não podendo conter matérias em antagonismo ou sem relação entre si, numerados e, ao final, assinados na forma regimental.***
> ***Parágrafo único. A numeração dos artigos far-se-á pelo processo ordinal, de um a nove, e pelo processo cardinal, de dez em diante".***

O Projeto em questão atende a essa exigência regimental.

Conforme art. 28, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal:

> ***"Art. 28. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições:***
> ***(...)***
> ***XVI - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens às pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar de vida pública e particular, na forma a regimental;"***

A espécie normativa foi adequadamente aplicada através de Projeto de Decreto, obedecendo ao disposto no art. 129, *caput*, do Regimento Interno:

> ***"Art. 129. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, conforme o artigo 28, VI, VII, VIII, IX, X e XVI da Lei Orgânica, que tenha efeito externo".***

O projeto vem reconhecer e prestar homenagens aos homens e mulheres do campo que se destacam na área de produção ou liderança na área rural, fazendo alusão, ainda, ao Dia do Produtor Rural Mineiro, comemorado em 7 de julho, bem como ao Dia do Produtor Rural, celebrado em 28 de julho.

CONCLUSÃO

Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Jurídico e Contábil, votamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto nº 006/2023, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2023.

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente/Relator da CLJR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Secretário/Relator da CFO

REINALDO DOS REIS SILVA
Vice-Presidente/Relator da CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM
22/08/23 às 10.10 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI